



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROCOLO Nº 2489/2026

DATA 15/06/2026

Responsável

Maria Jarete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Requerimento nº 15/2026

O Vereador, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, com fundamento no art. 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guarantã do Norte – MT, o que segue:

Materia Aprovada por	
<u>0</u> Votos Contrários	<u>01</u> Abstenção
<u>7</u> Votos Favoráveis	
Data <u>15/06/26</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Visto	

Cicliani J.A.P. Rezende de Oliveira
Diretora Legislativa
Matricula 034

Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Fundo de Previdência Social de Guarantã do Norte (PREVIGUAR), solicitando o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

REQUER:

1. Cópia integral da **Avaliação Atuarial (Cálculo Atuarial) referente ao exercício de 2026**, incluindo:

Relatório atuarial completo;

- 1) Demonstrativo do resultado atuarial;
- 2) Parecer atuarial conclusivo;
- 3) Plano de custeio vigente;
- 4) Eventuais estudos complementares que embasaram a avaliação.

2. Cópia de todas as **atas das reuniões ordinárias e extraordinárias** realizadas pelos Conselhos do Instituto de Previdência nos últimos 12 (doze) meses, compreendendo:

- 1) Conselho Deliberativo/Administrativo;
- 2) Conselho Fiscal;
- 3) Comitê de Investimentos, caso existente;
- 4) Demais órgãos colegiados vinculados ao Instituto.

[Assinatura]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

3. Caso algum dos documentos solicitados já esteja disponibilizado em portal eletrônico oficial, que seja informado o respectivo endereço eletrônico e encaminhada cópia dos documentos não disponíveis ao público.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar as atividades de fiscalização e controle externo exercidas pelo Poder Legislativo Municipal, bem como assegurar a transparência da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.

A avaliação atuarial constitui instrumento fundamental para verificar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário, servindo de base para definição de alíquotas, plano de custeio e medidas necessárias à sustentabilidade do sistema previdenciário municipal. Os conselhos dos RPPS possuem atribuições de acompanhamento e deliberação sobre matérias previdenciárias relevantes, sendo suas atas documentos essenciais para o acompanhamento das decisões tomadas.

Diante do exposto, requer-se o atendimento da presente solicitação no prazo legal.


Celso Henrique Batista da Silva

Presidente


Alexandre R. Ribeiro Vieira

Ver. 1º Secretário


Veroni Maria Pansera

Vereadora


Leticia Camargo de Souza

Vereadora


David Marques Silva

Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins

2º Secretário


Maria Socorro L. Dantas

Vereadora





CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	10 ^a	Data	15 de junho de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N° 15/2026	ATA N°.	PLL N°.	PLM N°.	Proj. Resolução N°
	PLC	PDL N°.	Indicação N°.	Emenda N°.	PDL N°.
	Outros:				

Autor:	
--------	--


VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Rejeitado	
Veto Mantido	

N°	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”